



# SUMÁRIO

- DISPENSA 01020623.
- DECRETO FINANCEIRO nº 60 DE 02 DE JUNHO DE 2023.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

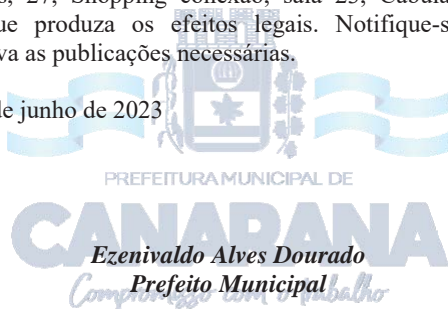
GESTÃO  
2021-2024

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01020623, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos e cadastro der reserva para cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Canarana, com a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, CNPJ. 07.471.060/0001-31, com endereço na Rua Silveira Martins, 27, Shopping conexão, sala 23, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.150-000, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 02 de junho de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01020623*

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01020623, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos e cadastro der reserva para cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Canarana, com a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, a empresa PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO , CNPJ. 07.471.060/0001-31, com endereço na Rua Silveira Martins, 27, Shopping conexão, sala 23, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.150-000, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>4.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>10.122.0004.2083</b>	<b>Manutenção as Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>33.90.39.00</b>	<b>Prestação de serviços pessoa jurídica</b>
FONTE DE RECURSO	<b>500</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia 02 de junho de 2023

*Geinatan Marques Almeida*  
*Presidente CPL*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03020623

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO  
CNPJ. 07.471.060/0001-31

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos e cadastro der reserva para cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Canarana, com a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75, inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0004.2083	Manutenção as Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Prestação de serviços pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01020623

Canarana/BA, 02 de junho de 2023

Felipe Alves Torres  
Responsável pelas Publicações



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 60 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>366.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 377.000,00**

**Total Suplementado: 377.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.117 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 377.000,00**

**Total Anulado: 377.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Req. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59